PORTARIA N.º 118.2012

"CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA"

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Complementar nº 16/2006, e atendendo a solicitação efetuada sob protocolo n°. 476/2012, ***CONCEDE*** licença de cinco dias a contar de 26 de Junho de 2012, a servidora **DENIZE CASAGRANDA** – Assistente Social, em função do falecimento de sua Avó Maria Romana Arnold Casagranda.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 02 de julho de 2012.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:
Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração